



PORTARIA Nº 098/2025

PORTARIA 099/2025

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 15 de Maio de 2025.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a Portaria 080/2025, que nomeou a servidora Maria Salete de Souza Leite Carvalho, para ocupar o cargo efetivo de Recepcionista, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o prazo fixado no Edital do Concurso Público nº 001-2020 é de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos e assinatura do termo de posse;

CONSIDERANDO que após findado o prazo para apresentação dos documentos para posse, a candidata não compareceu, bem como não se manifestou a respeito da convocação para assumir o cargo público e nem ao menos solicitou prorrogação de prazo para posse, conforme previsão contida na Lei nº 2295-2018 - Estatuto dos Servidores Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece o item 16 do Edital do Concurso Público no 01/2020, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado;

CONSIDERANDO assim a necessidade de promover a sua exoneração do cargo, uma vez que passa a ser considerado desistente da vaga de Recepcionista;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, por interesse público, a servidora Maria Salete de Souza Leite Carvalho, do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 15 de Maio de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de Maio de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2020 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 5774-21;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovado no concurso público realizado pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Edital nº 01-2020, para exercer suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, conforme relacionado abaixo:

CARGO: RECEPCIONISTA

27º - LEILA REGINA DA CRUZ SILVA

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Rosário – Carandaí – MG –, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituída pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º O vencimento da servidora nomeada e após a sua posse, será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários da Autarquia e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeita aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de Maio de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0222/2024 Aditivo: 05 Credor: TERRASA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 11.553.360/0001-37 Assinatura: 15/05/2025 Vigência: 16/05/2025 a 13/09/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000014223 Modalidade: CONCORRÊNCIA Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação no prazo de vigência na contratação de empresa especializada em obra de pavimentação asfáltica com drenagem superficial nas Ruas Alameda Patrus de Souza, Ludgero Pereira Baeta e Ranulfo de Melo, no Bairro Estação, em atendimento ao Convênio nº 923147/2021 firmado entre o Município e o Ministério das Cidades, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital.